



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 087, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão de Elaboração de Proposta do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Instituto de Ciências da Saúde.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Elaboração de Proposta do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Tahissa Frota Cavalcante;
- II. Carolina Maria de Lima Carvalho;
- III. Márcio Flávio Moura de Araújo;
- IV. Thiago Moura de Araújo;
- V. Flávia Paula Magalhães Monteiro;
- VI. Ramon Souza Capelle de Andrade.

Artigo 2º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria Nº 575, de 14 de outubro de 2013.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria